



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE Nº 05/2016 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre o deslocamento do Vereador Orleildo Nogueira Lopes, para a cidade de Rio Branco-AC para participar da assinatura do convênio para construção de açudes no Município de Marechal Thaumaturgo e participar das seguintes reuniões: na AMAC para tratar de emendas parlamentares, na FUNASA com superintendente do órgão, no INCRA com superintendente do órgão, na SESACRE e na Caixa Econômica Federal com superintendente do órgão, nos dias 08 a 11 de Março de 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 07 de Março de 2016, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Orleildo Nogueira Lopes, para a cidade de Rio Branco-Ac, para participar da assinatura do convênio para construção de açudes no Município de Marechal Thaumaturgo e participar das seguintes reuniões: na AMAC para tratar de emendas parlamentares, na FUNASA com superintendente do órgão, no INCRA com superintendente do órgão, na SESACRE e na Caixa Econômica Federal com superintendente do órgão, nos dias 08 a 11 de Março de 2016.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 04 (quatro) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 07 DE MARÇO DE 2016.**

Edésio Matos dos Santos
Presidente

Silvano Queiroz da Silva
1º secretário